

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

### Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2017**

---

### **GRUPO EDUCACIONAL UNIS**

#### **UNIDADE DE GESTÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TECNOLOGIA -**

#### **UNIS**

#### **UNIDADE DE GESTÃO DA SAÚDE E SOCIEDADE - UNIS**

#### **UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E NEGÓCIO - UNIS**

#### **UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UNIS**

#### **FACULDADE TRÊS PONTAS - FATEPS**

#### **FACULDADE BETIM - FABE**

#### **FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES – FIC**

#### **FACULDADE IPEL**

### **PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA 2º SEMESTRE DE 2017**

O Grupo Educacional Unis, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, através da Unidade de Gestão da Engenharia, Arquitetura e Tecnologia (GEAT), Unidade de Gestão da Saúde e Sociedade (GESS), Unidade de Gestão da Educação e Negócio (GEN), Unidade de Gestão da Educação a Distância (GEaD), Faculdade Três Pontas (FATEPS), Faculdade Betim (FABE) e Faculdades Integradas de Cataguases (FIC) e Faculdade IPEL, considerando o aperfeiçoamento do quadro docente, diante das possíveis necessidades que somente serão conhecidas no 2º semestre de 2017, no âmbito dos cursos de graduação presencial, tecnológica e a distância, torna pública a disciplina declarada vaga, os respectivos

# FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

## Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2017

---

critérios de seleção de candidatos, direitos e obrigações dos envolvidos no processo seletivo.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A presente Seleção Externa é regida por este Edital e normas complementares que vierem a seguir, que passarão a integrá-la para todos os efeitos.
- 1.2 – O presente processo visa selecionar dentre os candidatos um docente para contratação da disciplina: Sistemas Elétricos de Potência II, em regime de CLT.
- 1.3 – A vaga disposta no item 2 do presente Edital não condiciona garantia de contratação para os candidatos que participarem do processo de seleção, pois estarão sujeitos a aprovação no processo seletivo.

# FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

## Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2017

### 2 – DA DISCIPLINA

#### 2.1 Gestão de Engenharias, Arquitetura e Tecnologia – GEAT – Varginha-MG

##### 2.1.1 Bacharelado em Engenharia Elétrica: Modalidade Presencial

<b>Disciplina</b>	Sistemas Elétricos de Potência II	
<b>Ementa</b>	Representação de sistemas de potência. Fluxo de potência - principais métodos. Curto-Circuito - análise por computador. Introdução às técnicas de esparsidade.	
<b>Formação Acadêmica</b>	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica com Especialização na área.	
<b>Experiências</b>	<b>Profissional</b>	Necessário estar atuando ou ter atuado na área de Engenharia Elétrica, por no mínimo 1 ano e 6 meses.
	<b>Acadêmica</b>	Desejável estar lecionando ou ter lecionado disciplinas da área e/ou a disciplina em vacância, por no mínimo 6 meses
<b>C.H. Semanal</b>	4 aulas semanais	
<b>Turno</b>	Noturno	
<b>Período</b>	8º	

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O período de inscrições de candidatos para concorrerem à disciplina divulgada, como quadro de reserva, neste edital é de **03/07/2017** a **10/07/2017**.

3.1.1 - O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.rh.unis.edu.br](http://www.rh.unis.edu.br) e preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição. Sendo estas: nome completo, e-mail, contato telefônico, titulação, cidade que reside, Unidade da

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

### Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2017

---

Federação – UF, link do currículo atualizado e disciplina do quadro de reserva ao qual deseja se candidatar.

3.1.2 – Somente serão considerados currículos enviados através do endereço eletrônico descrito no item 3.1.1, currículos entregues pessoalmente e enviados por e-mail não serão considerados.

3.1.3 – O candidato que encaminhar no formulário de inscrição, currículo que não o da plataforma Lattes não será considerada sua inscrição.

## 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Análise Curricular: o processo de análise curricular será realizado pelo Coordenador de Curso.

4.1.1 – Serão selecionados, através de Análise Curricular, para concorrerem a disciplina ofertada neste Edital, os candidatos que possuam maior pontuação na Análise Curricular e estes serão submetidos à Avaliação Escrita e Banca Examinadora de Desempenho Didático.

4.2 – Selecionados para realizarem Avaliação Escrita e Banca Examinadora do Desempenho Didático: os nomes dos selecionados para realizarem Avaliação Escrita e Banca, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.rh.unis.edu.br](http://www.rh.unis.edu.br). Os selecionados também serão informados através de contato via telefone, sobre dia, horário e local para realização da Avaliação e Banca.

4.3 - Avaliação Escrita:

4.3.1 - Para realização da Avaliação Escrita, os candidatos deverão realizar a leitura do material “Mudando a Educação com Metodologias Ativas” disponível no endereço

# FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

## Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2017

eletrônico [www.rh.unis.edu.br](http://www.rh.unis.edu.br). Não será autorizado consulta a nenhum material portado pelo candidato.

### 4.4 - Banca Examinadora de Desempenho Didático:

4.4.1 – Para a Banca Examinadora de Desempenho Didático o candidato deverá preparar uma aula de acordo com o conteúdo descrito abaixo:

Disciplina	Conteúdo
Sistemas Elétricos de Potência II	Fluxo de potência - principais métodos

### 4.4.2 – Será avaliado na Banca Examinadora de Desempenho Didático:

- Introdução: incentivo inicial;
- Desenvolvimento: objetivo da aula;
- Domínio do conteúdo;
- Exposição de forma clara e objetiva;
- Problematização do tema;
- Recursos didáticos e estratégias;
- Conclusão: processos avaliativos utilizados;
- Receptividade aos questionamentos: se o candidato respondeu aos questionamentos da Banca de forma clara e objetiva;
- Demonstração de motivação durante a apresentação do conteúdo;
- Estímulo à reflexão e participação dos membros da Banca.

4.4.3 – Os candidatos terão 20 minutos de apresentação e logo após é previsto 10 minutos para os componentes da Banca os arguirem.

4.4.5 – O candidato que não comparecer a Banca no horário determinado e pré-agendado pelo Setor de Gestão Estratégica de Pessoas estará desclassificado do Processo Seletivo.

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

### Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2017

---

4.4.6 – Será disponibilizado aos candidatos, para apresentação para a Banca Examinadora do Desempenho Didático, somente quadro branco, marcador para quadro, apagador e data show.

4.5 - Plano de Ensino: deverá ser desenvolvido através de todo o conteúdo exposto na ementa da disciplina para ser entregue uma cópia no dia da Banca Examinadora do Desempenho Didático.

4.5.1 – O formulário para preenchimento do Plano de Ensino estará disponível no endereço eletrônico [www.rh.unis.edu.br](http://www.rh.unis.edu.br).

4.5.3 – O candidato que não desenvolver e/ou não entregar o Plano de Ensino no dia da Banca Examinadora do Desempenho Didático perderá pontuação no processo seletivo.

4.6 – Documentação Comprobatória: É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória digitalizada, conforme documento disponível no endereço eletrônico [www.rh.unis.edu.br](http://www.rh.unis.edu.br), no dia da apresentação para a Banca Examinadora de Desempenho Didático.

4.6.1 – O candidato que não apresentar a documentação comprobatória no dia da apresentação para a banca estará eliminado do processo seletivo.

4.7 – Resultado Final: A lista com o resultado do processo seletivo será expedida e divulgada no endereço eletrônico [www.rh.unis.edu.br](http://www.rh.unis.edu.br).

4.7.1 – O candidato aprovado será chamado, via contato telefônico e/ou e-mail cadastrados no formulário de inscrição, para se apresentar, de acordo com a necessidade do Grupo Educacional Unis.

4.8 – A Instituição poderá, a seu critério, destinar ao professor selecionado outras

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

### Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PREENCHIMENTO DE DISCIPLINA EM VACÂNCIA 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 003/2017

---

disciplinas e/ou aulas eventuais/excedentes, distintas daquelas para as quais o mesmo se inscreve, nos termos deste edital, e afins à sua área de formação na graduação, especialização ou pós-graduação stricto sensu.

### 5 – DOS CASOS OMISSOS

5.1 – Estará responsável por responder casos omissos neste Edital, o Setor de Gestão Estratégica de Pessoas do Grupo Educacional Unis.

### 6 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 – O Setor de Gestão Estratégica de Pessoas tem autonomia para realizar as alterações que se fizerem necessária, em termos de: disciplinas, inscrições, processo de seleção, resultados e demais informações previstas neste Edital, mediante as necessidades apresentadas pelo Grupo Educacional Unis.

6.2 - Não havendo inscrição para determinada disciplina, ou, se vencidas as etapas regulares do Processo Seletivo para preenchimento da disciplina divulgada neste Edital e não for selecionado nenhum candidato, poderá a Instituição proceder à contratação por meio de convite, por manifestação da Unidade de Gestão para a qual o Processo Seletivo se destina. Na contratação por convite fica mantida a obrigatoriedade de que o convidado realize todas as etapas do Processo de Seleção.

Varginha, 03 de Julho de 2017.

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS  
GRUPO EDUCACIONAL UNIS**